

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 08 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 545



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José de Oliveira de Andrade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF/MF nº 042.977.229-76, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 05/08/2022 a 24/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marina Batista dos Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **MARINA BATISTA DOS REIS**, CPF/MF nº 097.235.009-81, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 08/08/2022 a 27/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Reinaldo de Camargo Lopes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, CPF/MF nº 090.789.058-08, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Almoarifado, do quadro de cargos de provimento em Comissão, a partir do dia 08/08/2022 a 17/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Lopes dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOAO LOPES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 444.808.579-15, ocupante do cargo de Guardião, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 08/08/2022 a 06/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Chefe da Divisão de Coordenação do CRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a Sra. **SUELLEN CRISTINA SOARES**, portadora da cédula de identidade nº RG-13.374.730-3/PR e do CPF/MF nº 072.881.459-56, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Portaria 005, de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 005, de 05 de março de 2020, que designou a servidora **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº RG-10.625.101-0/PR e do CPF/MF nº 069.972.759-66, para desempenhar funções sobre responsabilidade em assinaturas de documentos relacionados à documentação escolar perante o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, e Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		06/08/2022	05/08/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 57/2021 - REF. Processo dispensa 37/2021		
OBJETO:	fornecimento de LINK em nuvem para acesso do Sistema do Governo Federal – ESUS SISAB o programa de estratégia do Departamento de Atenção Básica para estruturar as informações com objetivo de acompanhar as ações e os resultados das atividades realizadas pela Atenção Básica.		
DATA:	05/08/2022		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		04/08/2022	03/08/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 148/2022 - REF. Convite 1/2022		
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência técnica com reposição de peças e material de consumo (toner e tintas) exceto papel, para as impressoras utilizadas nas diversas Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal, bem como o fornecimento de equipamentos de propriedade da própria contratada, para suprir a necessidade que se fizer necessária.		